



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0077 Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0077/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020 - PROCESSO N° 0078/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0078/2020, Pregão Eletrônico n° 0007/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pará, 246, Centro, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF n° 32.241.030/0001-86 representada por seu Procurador, Sr. **Volmir Antônio Lanzarin de Lima**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF n° 669.444.659-495, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
9	80 par	Luva de Vaqueta para cobertura – Punho 15cm – Sendo comprovado com selo do Inmetro. Eletricista – Marca: Megaforte	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
12	04 conj	Cinto de Segurança tipo paraquedista. Talabarte de posicionamento. - Marca: Degomaster Talabarte de segurança simples. - Marca: Degomaster Talabarte de duas pernas Y; Trava quedas - Degomaster	R\$ 622,00	R\$ 2.488,00
		TOTAL:		R\$ 3.608,00

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais e Serviços é o estabelecido no Termo de Referência anexo ao **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente **respeitando o Decreto n° 022/2020**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2020, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
11	04.01	2.005	33900000000000	33903028000000
49	06.01	2.012	33900000000000	33903028000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903028000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903028000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903028000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903028000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0007/2020.**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0007/2020.**
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0007/2020.** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa** como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Silvana Dachery Peixoto**, Téc. de Segurança do Trabalho, para o acompanhamento nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Volmir Antônio Lanzarin de Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP,
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: